

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa para serviço de elaboração de laudo técnico com análise estrutural para verificar as condições atuais da estrutura de cobertura do ginásio de Esportes Dr. Vicente Evaristo Damante.

1.1. Especificação

Contratação de empresa para serviço de elaboração de laudo técnico com análise estrutural para verificar as condições atuais da estrutura de cobertura do ginásio de Esportes Dr. Vicente Evaristo Damante.

1.2. Quantidade

01 Ginásio de Esportes

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para serviço de elaboração de laudo técnico com análise estrutural para verificar as condições atuais da estrutura de cobertura do ginásio de Esportes Dr. Vicente Evaristo Damante.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da contratação é de R\$ 18.000,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da contratação;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço já prestado

6.1.3. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do serviço do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Código: 349

Aplicação: 110.0000

Agudos, 13 de setembro de 2023.

Declaração de Responsabilidade pela Pesquisa de Preços

Eu, Claudinéia Pires Venancio Andrucioli, brasileira, servidor(a) público(a), lotado(a) no Setor secretaria de esportes e lazer, na função de serviços administrativos, residente e domiciliado(a) nesta cidade, declaro que os preços previstos nesse processo foram cotados entre os dias 06/09/2023 a 12/09/2023, com empresas do ramo atinente ao objeto.

Agudos, 13 de setembro de 2023.

Claudinéia P. V. Andrucioli

(assinatura do Servidor)